



# Poder Judiciário da União

## Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região

### Diário da Justiça Eletrônico

ANO VI - NÚMERO 109 - GOIÂNIA - GO, SEGUNDA-FEIRA, 25 DE JUNHO DE 2012

#### ATOS DA PRESIDÊNCIA

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO  
PORTARIA TRT 18ª GP/DG/SGrPe Nº 152 /2012

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, Considerando o contido na Resolução nº 92, de 29 de fevereiro de 2012, do Conselho Superior da Justiça do Trabalho, que dispõe sobre as diretrizes básicas para a implantação do modelo de Gestão de Pessoas por Competências no âmbito da Justiça do Trabalho de primeiro e segundo graus,

**R E S O L V E:**

Art. 1º Designar os servidores Jorge Luis Machado, Diretor da Secretaria de Gestão de Pessoas, Silvestre Ferreira Leite Junior, Diretor da Secretaria de Coordenação Judiciária, Marcelo Oliveira de Souza, Diretor da Divisão de Administração de Pessoal, Aline Maria S. Nóbrega Fernandes, Diretora da Divisão de Qualidade de Vida no Trabalho, Ana Beatriz Braga Pereira, Secretária-Executiva da Escola Judicial, e Cássia Maria Sebba Kafuri, Diretora da Secretaria de Planejamento e Gestão, para compor, sob a coordenação do primeiro, o Comitê Gestor Regional, em caráter permanente, com as atribuições consignadas na Resolução CSJT 92/2012.

Art. 2º Nos impedimentos ou afastamentos legais do servidor Jorge Luis Machado, o Comitê Gestor Regional será coordenado pelo servidor Paulo Márcio Castilho de Souza Pereira.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Publique-se no Diário da Justiça Eletrônico e no Boletim Interno Eletrônico.

Goiânia, 12 de junho de 2012.

Mário Sérgio Bottazzo

Desembargador-Presidente

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO  
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA TRT 18ª GP/DG/SGrPe Nº 163/2012

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 661/2012,

**RESOLVE:**

Declarar aposentada, com proventos integrais, a servidora MARILENE DAMAS DOS SANTOS, ocupante de cargo da carreira de Técnico Judiciário, Área Administrativa, Classe C, Padrão 15, do Quadro de Pessoal deste Egrégio Tribunal, com fundamento no artigo 40, parágrafos 1º, inciso I, e 21, da Constituição Federal de 1988, com a redação dada pelas Emendas Constitucionais n. 41, de 19 de dezembro de 2003, e n. 47, de 5 de julho de 2005. Consoante o teor do artigo 6-A da Emenda Constitucional n. 41, de 19 de dezembro de 2003, com a redação dada pela Emenda Constitucional n. 70, de 29 de março de 2012, os proventos seguem o disposto nos artigos 11, 12, 13, 14 e 15 da Lei nº 11.416, de 15 de dezembro de 2006; artigo 67 (redação original), da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990 c/c artigo 6º da Lei nº 9.624, de 2 de abril de 1998, Acórdão 1.871/2003 – TCU/Plenário, Ofício-Circular nº 36/SRH/PM, de 29 de junho de 2001; pelos artigos 62 (redação original) e 62-A da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, artigos 3º e 10 da Lei nº 8.911, de 11 de julho de 1994, artigo 3º da Lei nº 9.624, de 2 de abril de 1998, artigo 3º da Medida Provisória nº 2.225-45/2001, e, Ação Ordinária nº 2004.34.00.048565-0 – 7ª Vara Federal, Seção Judiciária do Distrito Federal; e, artigo 1º da Lei nº 10.698, de 2 de julho de 2003. Conceder, ainda, a

isenção do imposto de renda com fulcro no artigo 6º, inciso XIV, da Lei n. 7.713, de 22 de dezembro de 1988, com a redação dada pela Lei n. 11.052, de 29 de dezembro de 2004, e, artigo 39, inciso XXXIII, do Decreto 3.000, de 26 de março de 1999.

Publique-se no Diário Oficial da União e no Boletim Interno Eletrônico.

Goiânia, 22 de junho de 2012.

Mário Sérgio Bottazzo

Desembargador-Presidente

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª GP/DG/SGrPe Nº 164/2012

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE:

Nomear a candidata abaixo nominada, aprovada em concurso público, para ocupar, em caráter efetivo, sob a égide da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, cargo da carreira de Técnico Judiciário, Área Administrativa, Classe "A", Padrão 1, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, observada a ordem de classificação, e cuja origem da vaga se especifica.

Nome da Candidata: LIVIA DE PAULA BARRENHA

Origem da Vaga: Vacância do cargo ocupado pela servidora MARILENE DAMAS DOS SANTOS.

Publique-se no Diário Oficial da União, no Diário da Justiça Eletrônico e no Boletim Interno Eletrônico.

Goiânia, 25 de junho de 2012.

Mário Sérgio Bottazzo

Desembargador-Presidente

#### ATOS DA CORREGEDORIA

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

SECRETARIA DA CORREGEDORIA REGIONAL

PORTARIA TRT 18ª GVP/SCR/SMFM Nº 89/2012

O JUIZ VICE-PRESIDENTE E CORREGEDOR DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do PA Nº 1114/2012,

R E S O L V E:

Remover o Juiz do Trabalho RONIE CARLOS BENTO DE SOUSA, Titular da Vara do Trabalho de Goiás, para igual cargo na 12ª Vara do Trabalho de Goiânia, a partir de 2 de julho de 2012.

Cientifique-se e publique-se no Diário da Justiça Eletrônico e no Boletim Interno Eletrônico.

Goiânia, 19 de junho de 2012.

ASSINADO ELETRONICAMENTE

Platon Teixeira de Azevedo Filho

Vice-Presidente e Corregedor do TRT da 18ª Região

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

SECRETARIA DA CORREGEDORIA REGIONAL

PORTARIA TRT 18ª GVP/SCR/SMFM Nº 090/2012

O JUIZ VICE-PRESIDENTE E CORREGEDOR DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e considerando as disposições contidas no artigo 21, inciso VIII, alínea "a", do Regimento Interno e no artigo 4º da PORTARIA TRT 18ª GP/SCR/SMFM Nº 42/2011,

R E S O L V E:

Artigo 1º - Designar o Juiz do Trabalho Substituto CELISMAR COELHO DE FIGUEIREDO para auxiliar na 6ª Vara do Trabalho de Goiânia no período de 25 a 29 de junho de 2012, sem prejuízo da designação constante da Portaria TRT 18ª GVP/SCR/SMFM nº 056/2012.

Artigo 2º – Revogar, a partir da mencionada data, as Portarias TRT 18ª GVP/SCR/SMFM nº 088/2012, TRT 18ª GP/SGP/SM nº 293/2007 e TRT 18ª GVP/SCR/SMFM nº 072/2012.

Cientifique-se e publique-se no Diário da Justiça Eletrônico e no Boletim Interno Eletrônico.

Goiânia, 19 de junho de 2012.

ASSINADO ELETRONICAMENTE

Platon Teixeira de Azevedo Filho

Vice-Presidente e Corregedor do TRT da 18ª Região

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

SECRETARIA DA CORREGEDORIA REGIONAL

PORTARIA TRT 18ª GVP/SCR/SMFM Nº 091/2012

O JUIZ VICE-PRESIDENTE E CORREGEDOR DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e considerando as disposições contidas no artigo 21, inciso VIII, alínea “a”, do Regimento Interno, e no artigo 15 da Portaria TRT 18ª GP/SCR/SMFM Nº 42/2011,

**R E S O L V E:**

Designar a Juíza do Trabalho Substituta VIRGILINA SEVERINO DOS SANTOS para responder, concomitantemente, pela Câmara Permanente de Conciliação e pelo Juízo Auxiliar de Execução, no período de 9 a 23 de julho de 2012.

Cientifique-se e publique-se no Diário da Justiça Eletrônico e no Boletim Interno Eletrônico.

Goiânia, 19 de junho de 2012.

ASSINADO ELETRONICAMENTE

Platon Teixeira de Azevedo Filho

Vice-Presidente e Corregedor do TRT da 18ª Região

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

SECRETARIA DA CORREGEDORIA REGIONAL

PORTARIA TRT 18ª GVP/SCR/SMFM Nº 092/2012

O JUIZ VICE-PRESIDENTE E CORREGEDOR DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e considerando as disposições contidas no artigo 21, inciso VIII, alínea “a”, do Regimento Interno e no artigo 15 da PORTARIA TRT 18ª GP/SCR/SMFM Nº 42/2011,

**R E S O L V E:**

Artigo 1º - Designar a Juíza do Trabalho Substituta FERNANDA FERREIRA para auxiliar na 12ª Vara do Trabalho de Goiânia no período de 9 de julho a 9 de agosto de 2012.

Artigo 2º - Revogar, a partir do dia 9 de julho de 2012, a Portaria TRT 18ª GVP/SCR/SMFM Nº 069/2012.

Cientifique-se e publique-se no Diário da Justiça Eletrônico e no Boletim Interno Eletrônico.

Goiânia, 19 de junho de 2012.

ASSINADO ELETRONICAMENTE

Platon Teixeira de Azevedo Filho

Vice-Presidente e Corregedor do TRT da 18ª Região

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

SECRETARIA DA CORREGEDORIA REGIONAL

PORTARIA TRT 18ª GVP/SCR/SMFM Nº 093/2012

O JUIZ VICE-PRESIDENTE E CORREGEDOR DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e considerando as disposições contidas no artigo 21, inciso VIII, alínea “a”, do Regimento Interno e no artigo 4º da PORTARIA TRT 18ª GP/SCR/SMFM Nº 42/2011,

**R E S O L V E:**

Artigo 1º - Designar o Juiz do Trabalho Substituto EDUARDO DO NASCIMENTO para auxiliar na 6ª Vara do Trabalho de Goiânia no período de 2 a 15 de julho de 2012.

Artigo 2º – Revogar, a partir de 30 de junho de 2012, a Portaria TRT 18ª GVP/SCR/SMFM Nº 082/2012. Cientifique-se e publique-se no Diário da Justiça Eletrônico e no Boletim Interno Eletrônico.

Goiânia, 19 de junho de 2012.

ASSINADO ELETRONICAMENTE

Platon Teixeira de Azevedo Filho

Vice-Presidente e Corregedor do TRT da 18ª Região

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

SECRETARIA DA CORREGEDORIA REGIONAL

PORTARIA TRT 18ª GVP/SCR/SMFM Nº 094/2012

O JUIZ VICE-PRESIDENTE E CORREGEDOR DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e considerando as disposições contidas no artigo 21, inciso VIII, alínea “a”, do Regimento Interno e no artigo 15 da PORTARIA TRT 18ª GP/SCR/SMFM Nº 42/2011, **R E S O L V E:**

Artigo 1º - Designar o juiz do trabalho substituto CELISMAR COELHO DE FIGUEIREDO para responder pela titularidade da 4ª Vara do Trabalho de Anápolis no dia 22 de junho de 2012, sem prejuízo da designação constante da Portaria TRT 18ª GVP/SCR/SMFM nº 056/2012.

Artigo 2º – Autorizar o deslocamento do magistrado no percurso Goiânia - Anápolis - Goiânia, bem como o pagamento das respectivas diárias.

Cientifique-se e publique-se no Diário da Justiça Eletrônico e no Boletim Interno Eletrônico.

Goiânia, 22 de junho de 2012.

ASSINADO ELETRONICAMENTE

Platon Teixeira de Azevedo Filho

Vice-Presidente e Corregedor do TRT da 18ª Região

#### DIRETORIA-GERAL

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª DG Nº 152/2012

O DIRETOR-GERAL SUBSTITUTO DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 0663/2012,

**R E S O L V E:**

Autorizar o deslocamento dos servidores elencados no quadro abaixo, para participarem da aula de encerramento do Curso “Servidor Público na Atualidade”, promovido pela Escola Judicial deste Tribunal, no dia 25 de junho de 2012, nesta Capital, bem como o pagamento das diárias devidas.

SERVIDOR	SITUAÇÃO FUNCIONAL	ORIGEM	PERÍODO
ANA CLÁUDIA DA COSTA	TÉCNICO JUDICIÁRIO	SÃO LUÍS DE MONTES BELOS	25/06/2012
ELIZA FANTIN DE MAGALHÃES SILVA	SECRETÁRIO DE AUDIÊNCIA	JATAÍ	24 A 25/06/2012
GEORGES FREDERICH BATISTA SILVESTRE	DIRETOR DE SECRETARIA	ANÁPOLIS	25/06/2012
SIDNEY RODRIGUES PEREIRA	DIRETOR DE SECRETARIA	CERES	24 A 25/06/2012

Publique-se no Diário da Justiça Eletrônico da 18ª Região e no Boletim Interno Eletrônico.

Goiânia, 22 de junho de 2012.

Edison dos Reis

Diretor-Geral Substituto

**DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS****PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO****TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO****Aviso de Registro de Preços**

O Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região torna pública Ata de Registro de Preços referente ao Pregão Eletrônico nº 003/2012, PA nº 3092/2010, para registrar os preços para eventual aquisição de cadeiras, poltronas e sofás. Vigência: 01 (um) ano a contar da data da publicação no Diário Oficial da União. Cujo os itens foram adjudicados da seguinte forma:

Empresa, item, quantidade e valor unitário:

AURUS COMERCIAL E DISTRIBUIDORA LTDA. CNPJ: 50.870.575/0001-33. 01 – Cadeira giratória com espaldar baixo e apoio para braços; 300 unid.; R\$ 750,00. 02 – Cadeira fixa com espaldar baixo; 100 unid.; R\$ 221,34. 05 – Cadeira com espaldar baixo sobre longarina bordas pretas-conjunto com três assentos; 250 unid.; R\$ 958,54. 07 – Poltrona fixa com espaldar médio na cor preto fosco e componentes de aço na cor preta; 150 unid.; R\$ 481,00.

CJL MÓVEIS PARA ESCRITÓRIO LTDA-EPP. CNPJ: 06.983.736/0001-03. 03 – Cadeira fixa para copa e refeitório; 150 unid.; R\$ 197,00.

ALBERFLEX INDÚSTRIA DE MÓVEIS LTDA. CNPJ: 60.656.774/0001-05. 04 – Cadeira com espaldar baixo sobre longarina bordas pretas-conjunto com dois assentos; 50 unid.; R\$ 699,00. 08 – Poltrona giratória com braços e espaldar alto; 100 unid.; R\$ 1.125,00. 09 – Poltrona giratória com braços e espaldar médio; 100 unid.; R\$ 845,00.

FLEXIBASE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA. CNPJ: 04.869.711/0001-58.

10 – Sofá com braços na cor preto fosco e componentes de aço na cor preta com um assento; 30 unid.; R\$ 456,00. 11 – Sofá com braços na cor preto fosco e componentes de aço na cor preta com dois assentos; 50 unid.; R\$ 843,00. 12 – Sofá com braços na cor preto fosco e componentes de aço na cor preta com três assentos; 30 unid.; R\$ 997,00.

A especificação completa do objeto encontram-se no edital do referido pregão disponibilizado no site [www.trt18.jus.br](http://www.trt18.jus.br).

Álvaro Celso Bonfim Resende  
Diretor-Geral

**SECRETARIA DO TRIBUNAL PLENO****SECRETARIA DO TRIBUNAL PLENO****RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 47/2012**

Concede 05 (cinco) dias residuais de férias ao Exmº Desembargador Aldon do Vale Alves Taglialegna, relativos ao 1º período de 2000, para fruição de 16 a 20 de julho de 2012.

CERTIFICO E DOU FÉ que o Pleno do Egrégio Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, em sessão hoje realizada, sob a Presidência do Excelentíssimo Desembargador Mário Sérgio Bottazzo, Presidente do Tribunal, com a presença dos Exmºs Desembargadores Platon Teixeira de Azevedo Filho, Kathia Maria Bomtempo de Albuquerque, Gentil Pio de Oliveira, Júlio César Cardoso de Brito, Elza Cândida da Silveira, Aldon do Vale Alves Taglialegna, Paulo Pimenta, Daniel Viana Júnior, Geraldo Rodrigues do Nascimento e Paulo Canagé de Freitas Andrade, presente também o Exmº Procurador do Trabalho Dr. Januário Justino Ferreira, consignada a ausência dos Exmºs Desembargadores Elvecio Moura dos Santos e Breno Medeiros, ambos em gozo de férias, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 1224/2012 - MA 34/2012 - , RESOLVEU, por unanimidade, conceder ao Exmº Desembargador Aldon do Vale Alves Taglialegna 5 (cinco) dias residuais de férias, relativos ao 1º período de 2000, para fruição de 16 a 20 de julho de 2012.

Publique-se no DJE do TRT da 18ª Região e no Boletim Interno.

Sala de Sessões, 21 de junho de 2012.

ORIGINAL ASSINADO

Goiamy Póvoa

Secretário do Tribunal Pleno

**RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 48/2012**

Concede 30 (trinta) dias de férias ao Exmº Desembargador Mário Sérgio Bottazzo, para fruição de 02 a 31 de julho de 2012.

CERTIFICO E DOU FÉ que o Pleno do Egrégio Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, em sessão hoje realizada, sob a Presidência do Excelentíssimo Desembargador Mário Sérgio Bottazzo, Presidente do Tribunal, com a presença dos Exmºs Desembargadores Platon Teixeira de Azevedo Filho, Kathia Maria Bomtempo de Albuquerque, Gentil Pio de Oliveira, Júlio César Cardoso de Brito, Elza Cândida da Silveira, Aldon do Vale Alves Taglialegna, Paulo Pimenta, Daniel Viana Júnior, Geraldo Rodrigues do Nascimento e Paulo Canagé de Freitas Andrade, presente também o Exmº Procurador do Trabalho Dr. Januário Justino Ferreira, consignada a ausência dos Exmºs Desembargadores Elvecio Moura dos Santos e Breno Medeiros, ambos em gozo de férias, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 1223/2012 - MA 33/2012 - RESOLVEU, por unanimidade, conceder ao Exmº Desembargador Mário Sérgio Bottazzo 30 (trinta) dias de férias, para fruição de 02 a 31 de julho de 2012.

Publique-se no DJE do TRT da 18ª Região e no Boletim Interno.

Sala de Sessões, 21 de junho de 2012.

ORIGINAL ASSINADO

Goiamy Póvoa

Secretário do Tribunal Pleno

ATENÇÃO! AS MATÉRIAS REFERENTES A PROCESSOS JUDICIAIS DO TRT DA 18ª REGIÃO ESTÃO SENDO PUBLICADAS EXCLUSIVAMENTE NO DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA DO TRABALHO - DEJT, DESDE 1º DE MARÇO DE 2011, CONFORME PORTARIA TRT 18ª GP/DG/SCJ nº 027/2010. O ACESSO AO DEJT PODE SER FEITO PELO SITE [www.jt.jus.br](http://www.jt.jus.br) OU DIRETAMENTE POR MEIO DO LINK <https://aplicacao.jt.jus.br/dejt/>.